



**ATA DA 4ª SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE E DO CONSUMIDOR (CJR)  
DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

Às 13h06 do dia 24 de fevereiro de 2026, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores Sidiney Guedes, vice-presidente, Claudio Coxinha e Missionária Pokaia, membros, foram declarados abertos, sob a presidência do primeiro, os trabalhos da 4ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor (CJR) no exercício de 2026. Estavam ausentes os vereadores Jota Malon, presidente, e Bruno Leme, membro. No ato de abertura da presente sessão, constavam cerca de 11 participantes na assistência, contando cidadãos presentes, assessoria parlamentar e/ou estagiários desta Casa, bem como convidados, representantes de outros órgãos ou instituições e membros da imprensa. A identificação constante deste documento segue o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como mais especificamente as determinações constantes do Ato da Presidência nº 27, de 15 de maio de 2025, que adotou o Parecer Jurídico-Normativo nº 1/2025, que dispõe sobre o tratamento e compartilhamento de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal. Em seguida, foi cumprida a seguinte pauta: **1** Foi aprovada por unanimidade, sem manifestações na discussão, a **ata da 3ª sessão semanal da comissão no exercício de 2026**, realizada em 18 de fevereiro de 2026; **2 Análise de matérias adiadas, em trâmite em regime ordinário, com prazo de relatoria e da comissão prorrogado até 24/2/2026: 2.1 Projeto de Lei nº 83/2025**, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação à gestante da prerrogativa de doação da membrana amniótica para fins terapêuticos e de pesquisa. O parecer favorável da relatora Missionária Pokaia foi lido e aprovado por unanimidade. Na discussão a relatora registrou que o parecer do Departamento Jurídico da Casa acompanha o relatório e parabenizou a vereadora Camila Marino da Saúde por tão importante iniciativa em benefício das mulheres; **2.2 Projeto de Lei nº 84/2025**, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que institui a “Semana Literária Machado de Assis”. O parecer favorável do relator Sidney Guedes foi lido e aprovado por unanimidade. Na discussão o relator destacou a importância do projeto no que diz respeito ao incentivo à leitura; **3 Moção nº 280/2025**, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à instituição das “Olimpíadas da Diversidade – LGBTQIAPN+” no município de Bragança Paulista, a serem celebradas anualmente no mês de novembro. O parecer favorável do relator Sidney Guedes foi lido e aprovado por unanimidade. Na discussão o relator mencionou que



emitiu parecer favorável à proposta a qual será submetida a estudos pelo Executivo quanto à viabilidade de execução; **3 Análise de matérias adiadas em trâmite em regime ordinário, com prazo de relatoria prorrogado até o prazo da comissão: 24/2/2026. A pedido dos relatores foi aprovada a prorrogação, por uma semana, do prazo para emissão do parecer às seguintes matérias:** **3.1 Projeto de Lei nº 85/2025**, de autor Bruno Leme, ia da vereadora Soninha da Saúde, que cria mecanismos de proteção aos trabalhadores terceirizados, institui mecanismos de proteção aos trabalhadores vinculados a Organizações Sociais, entidades do Terceiro Setor e empresas contratadas pelo Município de Bragança Paulista, Relatora: Missionária Pokaia; **3.2 Projeto de Lei nº 1/2026**, de autoria dos vereadores Bruno Sucesso, Mauro Moreira, Juninho Boi, Cláudio Coxinha, Miguel Lopes, Fabiana Alessandri, Fábio Nascimento, Bruno Leme, Gabriel Gomes Curió, Quique Brown, sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública municipal no âmbito do Município de Bragança Paulista e dá outras providências. Relator: Sidiney Guedes; **3.3 Projeto de Lei nº 2/2026**, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que institui o Dia da Escola Bíblica Dominical (EBD) no Município de Bragança Paulista e dá outras providências. Relatora: Missionária Pokaia; **3.4 Projeto de Lei nº 3/2026**, de autoria do vereador Jota Malon, que institui o Programa de Cremação Social no Município de Bragança Paulista, como complemento ao benefício eventual de auxílio funeral, destinado a famílias em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências. Relator: Sidiney Guedes; **3.4 Projeto de Lei Complementar nº 4/2026**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que revoga o Artigo 5º da Lei Complementar nº 64, de 3 de dezembro de 1992, que dispõe sobre doação de terreno à firma Auto Socorro e Funilaria Paulinho. Relator: Claudio Coxinha; e **3.5 Projeto de Lei Complementar nº 5/2026**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que altera as Leis Complementares nº 587, de 10 de dezembro de 2007 e nº 717, de 2 de dezembro de 2011, que dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria e dá outras providências (*Empresa Samtronic Indústria e Comércio Ltda.*). Relator: Claudio Coxinha. **4 Estando ausente o vereador Jota Malon, foi aprovada a prorrogação, por uma semana, do prazo para emissão do parecer às seguintes matérias adiadas, com prazo de relatoria prorrogado até o prazo da comissão – 24/2/2026:** **4.1 Projeto de Lei Complementar nº 1/2026**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre a regularização de loteamentos com controle de acesso implantados em desacordo com a Lei Complementar nº 893/2020 e a Lei Federal nº 6.766/1979, e dá outras providências. Relator: Jota Malon; **4.2 Projeto de Lei Complementar nº 2/2026**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que estabelece os parâmetros de contrapartida obrigatória para a participação dos empreendimentos imobiliários privados na ampliação e no melhoramento da infraestrutura urbana do município de Bragança Paulista, e dá outras providências. Relator: Jota Malon; **5 Análise de matérias em trâmite em regime ordinário, com prazo de relatoria até 25/2/2026 e da comissão 4/3/2026: A pedido dos autores foi prorrogado, para o prazo da comissão, a emissão de parecer às seguintes matérias:** **5.1 Projeto de Lei nº 7/2026**, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que dispõe



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



sobre a proibição da comercialização, instalação, adaptação e uso de dispositivos que ampliem o ruído emitido pelos escapamentos de veículos automotores no âmbito do Município de Bragança Paulista, e dá outras providências. **Relator: Sidiney Guedes**, que solicitou parecer da Diretoria Jurídica; **5.2 Projeto de Lei nº 8/2026**, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Atenção Integrada em Saúde Mental nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município de Bragança Paulista, e dá outras providências. **Relatora: Missionária Pokaia**; **5.3 Projeto de Lei nº 9/2026**, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que institui a Política Municipal de Proteção, Saúde e Bem-Estar dos Cães Comunitários no Município de Bragança Paulista e dá outras providências. **Relator: Claudio Coxinha**; **5.4 Projeto de Lei nº 10/2026**, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que institui o Programa Recomeço, voltado à inclusão produtiva, qualificação profissional e cuidado integral de pessoas em situação de rua, no âmbito do Município de Bragança Paulista, e dá outras providências. **Relator: Jota Malon**; **5.5 Projeto de Lei nº 11/2026**, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de sucateiros, depósitos e comerciantes de materiais recicláveis no Município de Bragança Paulista, com vistas à proteção da saúde pública, do meio ambiente, do ordenamento urbano e da dignidade da pessoa humana, e dá outras providências. **Relator: Claudio Coxinha**; **5.6 Projeto de Lei nº 12/2026**, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que institui o Programa Aluno Destaque das Escolas Cívico-Militares, com o objetivo de reconhecer, valorizar e incentivar alunos matriculados em escolas públicas que adotam o modelo cívico-militar no Município de Bragança Paulista, promovendo o mérito acadêmico, a disciplina, os valores cívicos e a cidadania. **Relatora: Missionária Pokaia**; **5.7 Projeto de Lei Complementar nº 7/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação, a título gratuito, de imóvel urbano ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188/2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de implantação do Conjunto Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, e dá outras providências (*Área Institucional I, no loteamento denominado Jardim Vista Alegre*). **Relator: Bruno Leme**; **5.8 Projeto de Lei Complementar nº 8/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação, a título gratuito, de imóvel urbano ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188/2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de implantação de Conjunto Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, e dá outras providências (*Área Institucional, no loteamento Vila Romana*). **Relator: Bruno Leme**; **5.9 Projeto de Lei Complementar nº 9/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre concessão de isenção fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU e do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, aplicável a empreendimentos habitacionais de interesse social financiados por programas do Governo Federal, Estadual ou Municipal, e dá outras providências. **Relator: Sidiney Guedes**, que solicitou parecer da Diretoria Jurídica; e **5.10 Projeto de Lei nº 14/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Comitê Municipal de Prevenção e Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal. **Relatora: Missionária**



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



**Pokaia; 6 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão, com prazo de relatoria até 3/3/2026 e da comissão até 11/3/2026: 6.1 Projeto de Lei nº 15/2026, de autoria do vereador Jota Malon, que institui penalidades administrativas para a perturbação do sossego público e da vizinhança, aplica multas a proprietários e locatários de imóveis de veraneio, chácaras, sítios e congêneres que causem poluição sonora e dá outras providências. Relator: Sidiney Guedes; 7 Para análise e emissão de parecer, com tramitação definida na Lei nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais:** Foi registrado que os Protocolos nºs 477 e 479/2025 foram devolvidos ao autor, vereador Rafael de Oliveira, por não atender aos requisitos necessários para a tramitação das proposições. Durante os trabalhos foi registrada a presença do vereador Bruno Sucesso e do assessor parlamentar da Prefeitura, Luiz Eduardo Sabatini de Barros. Nada mais tendo sido tratado, a sessão foi declarada encerrada às 13h35. De tudo quanto houve, eu, Thereza Paula de Moraes Lugli, Especialista em Assessoria, redigi e revisei a presente ata que, lida e considerada conforme vai assinada pelos integrantes da comissão. Os pronunciamentos constam, na íntegra, dos serviços de gravação da Câmara Municipal, como arquivo permanente. Casa do Poder Legislativo, 24 de fevereiro de 2026.

**JOTA MALON**  
Presidente

**SIDINEY GUEDES**  
Vice-Presidente

**BRUNO LEME**  
Membro

**CLAUDIO COXINHA**  
Membro

**MISSIONÁRIA POKAIA**  
Membro



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=3FK2-81V7-0850-653V>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3FK2-81V7-0850-653V**